



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo - Paraná
2000

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Gerson Osmar Gabardo, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Thadeu Fieszst, João Maria Zanlorensi, Raul da Luz Negrão e Pedro Mosko. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (07.08.00), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. De imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** – Iniciou seu pronunciamento dizendo que já em 1997 ele havia levantado a questão das irregularidades que ocorriam na contratação da coleta de lixo: “Foi instituída uma CPI nesta Casa, que infelizmente foi arquivada por maioria de votos. Mas inconformados, eu e os vereadores Lourival Netzel, Luiz Fernando Vargas e Sérgio Schmidt



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

levamos a mesma denúncia ao Tribunal de Contas. Hoje, passados mais de dois anos, trago ao conhecimento dos colegas e do povo de Campo Largo a denúncia formulada pela Promotoria Especial do Patrimônio Público do Paraná contra o prefeito Newton Puppi e encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado. Desejo ler essa denúncia e pedir que a mesma conste na Ata da sessão: "Tribunal de Justiça do Paraná - Ministério Público do Estado do Paraná - Procuradoria Geral de Justiça - Protocolo nº311/98 da PEPPP e 9.302/98 do DJ - Inquérito Policial de Campo Largo - Eminente Desembargador Relator: Preliminarmente, face o foro privilegiado que possuem os Prefeitos Municipais, pelo registro, autuação e distribuição destes autos perante este Egrégio Tribunal. Denúncia em separado em vinte e cinco laudas impressas, rubricadas e assinadas. Paralelamente a notificação do acusado para apresentação de resposta, sejam requisitados os antecedentes do denunciado junto aos escritórios das Varas de Execuções Penais - Pr, Cartório Criminal e Eleitoral da Comarca de Campo Largo e Seção de Distribuição do Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça - Pr (área criminal). Curitiba, 5 de maio de 2000. Reginaldo Rolim Pereira Promotor de Justiça - Sub. em 2º Grau, Wanderley Carvalho da Silva - Promotor de Justiça - Sub. em 2º Grau. Margareth M.P. Ferreira - Promotor de Justiça". O Vereador leu em seguida o teor da denúncia encaminhada pelos Promotores ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contra Newton Luiz Guido Puppi, prefeito municipal de Campo Largo, constantes das páginas 000002, 000003 e 000004 do Processo cuja cópia encontra-se arquivado nesta Casa à disposição dos senhores Vereadores, com destaque para os seguintes fatos: **1º)** - O prefeito ora denunciado "dolosamente dispensou a realização de certame licitatório para a contratação de empresa para coleta de lixo no município de Campo Largo. Para tanto, o denunciado ao iniciar seu mandato em 01.01.97, contratou a empresa Sanetran - Saneamento Ambiental e Transportes de Resíduos Ltda, sem o prévio e devido processo licitatório e manteve o referido contrato por 6 meses no ano de 1997." - **2º)** - "Também foi apurado que o denunciado Newton Luiz Guido Puppi, no decorrer dos meses de janeiro a junho de 1997, dolosamente autorizou a aplicação indevida de verbas públicas municipais de Campo Largo através de portarias destinadas a liberar verbas para cobrir pequenas despesas de pronto pagamento, notas fiscais e recibos, cuja natureza não condiz com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

os interesses públicos municipais, como destacamos dentre as despesas abaixo apontados, as em negrito que são irregulares”- O vereador leu algumas das despesas irregulares apontadas em negrito pelos Promotores, entre as quais flores, erva fontana, erva brasil, despesa no Churrascão Colônia, boné com viseira de nylon, filmes e revelações, 01 pizza e 01 refrigerante por R\$ 94,00, almoço no Rotary Club Curitiba com damas da sociedade, contribuição de R\$ 200,00 para a Sra. Maria da Silva, bolo, salgados, sutiã, calcinha, calça moletom e meia, além de outras relacionadas nas páginas 3 a 21 do processo. 3º) - “Também foi apurado nos autos (fls.11 a 14, volume 1) através de Relatório do FAPEN, que o denunciado Newton Luiz Guido Puppi não está repassando os valores referentes ao Fundo de Aposentadorias e Pensões, estando em dívida a Prefeitura Municipal de Campo Largo... Desta forma, o denunciado Newton Luiz Guido Puppi dolosamente negou execução ao artigo 123 (fls.2.830) da Lei Municipal nº1000/93, de 04 de março de 1993... pois apesar de efetuar o desconto devido na folha dos funcionários públicos pertencentes àquele fundo, não só deixou de repassar tais valores ao FAPEN como também não repassou os valores que competiam ao município repassar mensalmente conforme dispõe o referido artigo 123, combinado com os artigos 118 a 122 da referida Lei Municipal (fls. 2.827 a 2.830 - volume 4). Para tanto, basta analisar as Guias de recolhimento das verbas ao Fapen, abaixo elencadas - os valores estão relacionados nas páginas 24 e 26 do processo, totalizando, até fevereiro de 1998, aproximadamente 1.767.411,85 UFIRs (R\$ 1.880.702,95). Concluindo a denúncia, os Promotores relatam: “Em assim tendo procedido está o denunciado Newton Luiz Guido Puppi incurso nas sanções do artigo 89 capuz da Lei nº8.666/93 (1º fato), artigo 1º, incisos III (2º fato) e XIV (3º fato) do Decreto - Lei nº201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com artigo 69 do Código Penal, razão pela qual é oferecida a presente denúncia que espera seja R. e A, observando-se, inicialmente, o disposto no artigo 4º e seguintes da Lei nº8.038, de 28 de maio de 1990, diploma este aplicável pôr força da Lei nº8.658, de 26 de maio de 1993. Requer-se ainda, as intimações das testemunhas arroladas abaixo, para prestarem depoimentos, em dia e horário a serem designados, tudo com prévio conhecimento da Procuradoria Geral da Justiça, prosseguindo-se no feito até final acórdão condenatório. Curitiba, 05 de maio de 2000. Assinam os Promotores Reginaldo Rolim Pereira, Wanderlei Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

da Silva e Margareth M.P. Ferreira.” O Vereador João Maria Zanlorensi concluiu seu pronunciamento dizendo que espera que o Poder Judiciário continue tomando todas as medidas cabíveis, exigindo, inclusive, a devolução dos valores desviados aos cofres públicos. Leu ainda uma mensagem que enaltece o idealismo e honestidade do ser humano. Também solicitou o envio de Votos de Pesar à família enlutada de Maria do Vale Albuquerque. **Com a palavra o Vereador Lourival Antonio Netzel – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** – Iniciou seu pronunciamento dizendo que gostaria de esclarecer a questão em que 4 vereadores da oposição são constantemente acusados de atrasar o empréstimo do Paraná Urbano: “Agora, depois dessa denúncia do Ministério Público fica provado que o prefeito não conseguiu antes o Paraná Urbano porque tinha dívidas com o Fapen. Além disso, contratou a empresa da coleta de lixo sem licitação. E esse processo não corre nesta Casa, nem no Poder Judiciário de nossa Comarca, mas o prefeito Newton Puppi foi denunciado pela Promotoria do Patrimônio Público do Paraná. São os Promotores especiais que o estão denunciando, não nós. E como ele irá justificar uma pizza e um refrigerante por R\$ 94,00? Ou a doação de R\$ 200,00 reais a Maria da Silva? - Quem é Maria da Silva? Maria parece ser um nome “pouco comum”, assim como o sobrenome “Silva”. Ou como vai justificar a compra de calcinha, sutiã e moletom? O prefeito Newton Puppi não teve o cuidado de se preocupar com a correta utilização do dinheiro público. Pode ser até, que justifique essa grande pizza, esse grande refrigerante, esses grandes valores. Mas como irá justificar o grande contrato de locação de ambulâncias por R\$ 154 mil por ano, valor que daria para comprar duas novas ambulâncias a cada três meses? Ou o contrato daquela empresa de Londrina, por R\$ 28 mil por mês para acertar o IPTU e cujo trabalho só resultou em mais confusão, criando sérios problemas até para a próxima administração? - Quando nós denunciemos nesta Casa, somos taxados de intransigentes. Entretanto, agora, o prefeito Newton Puppi terá que responder à Justiça e ao povo campolarguense com a devolução do dinheiro gasto indevidamente com a coleta do lixo. Alguns juristas mais experientes já comentam que se o prefeito for mesmo esperto, deveria transferir seus bens em nome de outra pessoa, pois terá que ressarcir os cofres públicos. Eu, como Vereador, estou tranquilo, pois jamais fui até o gabinete do prefeito Newton Puppi para pegar algum benefício para aprovar este ou aquele



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto. O povo sabe que o prefeito Newton Puppi sempre se escondeu sob a falsa maioria nesta Casa, mas agora, como irá fazer com esse processo, que não corre nesta Casa, mas no Tribunal de Justiça. Esperamos que o Ministério Público vá fundo neste processo, pois este é um novo caso Belinati. Quando eu disse, até de uma maneira simplória, que o prefeito Newton Puppi iria entregar a Prefeitura vazia, eu tinha razão. Ele dizia que não tinha dinheiro para comprar remédio, ou para atender as pessoas carentes, mas está provado que tinha para pagar despesas absurdas, para contratos absurdos. Não é possível que um prefeito de 3º mandato tenha sido tão irresponsável com o dinheiro público. E há muito mais ainda, que nós, os 4 vereadores que somos testemunhas nesse processo poderemos esclarecer ao Ministério Público. Infelizmente, a reeleição não deu certo em nosso País. Nem para a presidência da República, nem para o governador do Paraná e nem para o prefeito municipal. Só espero que o prefeito Newton Puppi, que disputa a reeleição, não venha pedir Direito de Resposta na imprensa, quando este escândalo for publicado, com base na legislação eleitoral. Ele continua prefeito e responsável pelos seus atos até 31 de dezembro, assim como eu continuarei vereador até 31 de dezembro, independente de quem vença as eleições. Na eleição passada o prefeito Newton Puppi conseguiu desviar a atenção da população com o processo do Cepag, que já foi arquivado pela Justiça. Como é que tentará agir agora perante os eleitores, já que o réu perante a Justiça é ele próprio? ", concluiu Lourival Netzel. **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores –** Desejou boas vindas ao público presente, principalmente aos candidatos a vereador que compareceram à sessão. Solicitou o envio de Votos de Pesar à família enlutada de Natal Gonçalves da Luz. Iniciou seu pronunciamento criticando a distorção em matéria publicada em jornal local sobre a cassação da candidatura de alguns vereadores que disputam a reeleição e de outros candidatos ex-vereadores, que exerceram o mandato de 1993 a 1996: "Provavelmente essa notícia distorcida foi veiculada com objetivo de promoção pessoal do dono do jornal, que também é candidato a vereador. Outra notícia sorrateira veiculada pelos jornal Tribuna do Paraná e pelo semanário O Impacto, dão idéia à população de que os vereadores de Campo Largo ganham mais de R\$ 4 mil reais por mês. Os jornais distorceram a informação - nós não dobramos os nossos salários, como foi noticiado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Nós fixamos os salários para os vereadores do próximo mandato, como determina a legislação. Em relação ao aumento do número de cadeiras, das atuais 13 para 15, é importante lembrar que fomos bastante comedidos e coerentes, por a lei permitia que fossem fixadas até em 19 as cadeiras da Câmara em Campo Largo. Nós não abusamos das prerrogativas legais. O difícil é termos que nos defender da demagogia de uma pessoa que pertence a esta Casa. É lamentável que essas denúncias falsas tenham partido do vereador Raul da Luz de Negrão, que é um sinônimo de nepotismo, que tem muitos parentes contratados na Prefeitura”, ressaltou Juarez Buttore de Oliveira. Nesse momento o vereador Raul da Luz Negrão solicitou Aparte, que não foi concedido. Lourival Netzel também solicitou Aparte, que não foi concedido. Continuando seu pronunciamento, Juarez Buttore disse que o momento é político, de campanha eleitoral, e por isso os ânimos se acirram. Errar é próprio do ser humano, eu também tive alguns tropeços nesta Casa, mas tenho que ter a coragem de admitir que errei e preciso procurar consertar o erro. Esta Casa é do povo e deve franquear os Projetos, as Leis, os documentos, para qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer os detalhes. Campo Largo, infelizmente, mais dia, menos dia, será foco de notícias que não gostaríamos de ouvir. Será comparado com outros municípios que se tornaram exemplos de corrupção, como Londrina, Maringá e São Paulo. Infelizmente, ficaremos com a imagem negativa por causa da corrupção e da reeleição. Está patente que a reeleição fracassou com o presidente Fernando Henrique, com o governador Jaime Lerner, e nós em Campo Largo podemos breçar a reeleição do prefeito. Se o prefeito Newton Puppi tivesse ouvido o que era dito nesta Casa, muitos erros poderiam ter sido evitados. Outra questão que me tem preocupado e sobre a qual tenho me debruçado é a valorização das novas lideranças. A juventude vive a fase de uma nova tecnologia, uma verdadeira revolução tecnológica que afeta a família e principalmente os jovens, através dos novos meios de comunicação como a Internet. Os jovens representam a esperança de podermos mudar o perfil político de nosso País. Muitas vezes, o filho rebelde pode ser alguém angustiado, em busca de novos horizontes. Temos que abrir espaço para novos líderes e não nos tornarmos caciques da política de Campo Largo”, concluiu Juarez Buttore de Oliveira. **Com a palavra o Vereador Pedro Mosko – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores – Disse ter votado**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

favorável ao aumento de salário para os vereadores e que tem coragem de assumir aquilo que faz. Também criticou algumas distorções que ocorreram na criação do Fapen, que aposentou alguns funcionários com altos salários, em torno de R\$ 4 mil reais porque tinham exercido cargo de secretários municipais. Em sua opinião o Fapen deveria usar o mesmo critério do INSS, cujo teto máximo de aposentadoria é de R\$ 1.200,00 reais. Foi **APARTEADO** por João Maria Zanlorensi, que informou que a partir da reforma previdenciária, em dezembro de 1998, os cargos comissionados não mais recolhem ao Fapen, mas ao INSS, o que evitará novas aposentadorias com altos salários no Fapen. Pedro Mosko também criticou a situação econômica nacional, afirmando que antigamente, no Brasil do Império havia o Poder Moderador: "Agora, além do Executivo, Legislativo, e Judiciário, também existem outros poderes - quem manda no Brasil é o FMI e a Rede Globo. Nós não podemos mudar o Brasil, mas podemos começar mudando Campo Largo. Dizem que Deus é brasileiro, mas o diabo é americano. E se Deus é mesmo brasileiro, deve estar morando nos Estados Unidos", concluiu Pedro Mosko. **Com a palavra o Vereador Raul da Luz Negrão – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores –** Iniciou seu pronunciamento afirmando que a noite estava um pouco tumultuada, "mais parece de terrorismo. O que ouvi aqui hoje, jamais ouvi em 14 anos como vereador. Infelizmente não pude esclarecer ao Juarez Buttire porque ele não teve coragem de me conceder Aparte. Quando em votei contra o Projeto que ampliava as vagas na Câmara e o aumento de salário dos vereadores, foi conscientemente, pensando em não onerar mais o Município. Com 13 vagas a despesa é de R\$ 18.460,00 reais por mês; com 15 vereadores e os novos salários, teremos cerca de R\$ 36.000,00 reais por mês. Qual é a moral que o vereador Buttire tem de reclamar e cobrar meu posicionamento? O meu posicionamento foi consciente e jamais saí denunciando em jornais. A imprensa publicou porque tomou conhecimento, mas eu não denunciei nada. Tenho procurado fazer um trabalho digno e honesto", ressaltou Raul Negrão. Nesse momento os vereadores Juarez Buttire de Oliveira, João Zanlorensi e Lourival Netzel solicitaram APARTE, que não foi concedido. Retomando seu pronunciamento, Raul Negrão disse que não teria tempo para explicar todo o problema da coleta de lixo, pois seria muito demorado: "Mas é bom lembrar que quando os senhores entregaram a Prefeitura em 1996 não existia coleta de lixo, e os



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

moradores da Rua D. Pedro II chegaram a fazer um protesto levando o lixo para depositar na Praça da Matriz. Hoje se paga caro pela coleta do lixo, mas 80% da população está atendida. O processo que contratou a empresa de coleta de lixo não foi irregular, não foi sem licitação - em 30 dias qualquer prefeito tem o direito de contratar em caso de emergência. E esse contrato foi prorrogado por mais 30 dias. Quero também falar sobre as ambulâncias - temos 24 veículos, dos quais apenas 8 são alugados. Todas as ambulâncias da Saúde que ficaram sucateadas, foram reformadas e estão equipadas, são praticamente como carros 0 Km. Qualquer que seja o prefeito a partir de janeiro, pegará a Saúde bem equipada, não com as ambulâncias que perdiam doentes na estrada, como os senhores tomaram conhecimento. Por isso, não admito que venha se fazer demagogia, enganando a população", reafirmou Raul Negrão. **Momento em que o Sr. Presidente Vereador Luiz Fernando Vargas**, obedecendo o Art. 89 do Regimento Interno, declarou findo o expediente, assegurando a palavra conforme determina o § 1º do Art.91 do Regimento Interno ao Vereador Raul da Luz Negrão por mais 18 minutos, e para os Vereadores Pedro Alberto Barausse e Sérgio Schmidt por 30 minutos. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Luiz Fernando Vargas**, passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei N.º 008/00 do Executivo**, cuja súmula dispõe sobre concessões e permissões de serviços públicos e adota outras providências. **02 - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei N.º 041/00 do Legislativo**, cuja súmula declara de utilidade pública municipal a " Instituição Movimento Recriança ", conforme especifica. **03 - Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para dar Parecer o Projeto de Lei N.º 042/00 do Legislativo**, cuja súmula declara de utilidade pública municipal a " Sociedade Protetora de Animais de Campo Largo ", conforme especifica. **04 - Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para dar Parecer o Projeto de Lei N.º 043/00 do Legislativo**, cuja súmula dispõe sobre o estacionamento de veículos pesados na Zona Central de tráfego.. **05 - Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para dar Parecer o Projeto de Lei N.º 044/00 do Legislativo**, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

denominada, conforme especifica. (Travessa Cachoeira). **06 - Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para dar Parecer o Projeto de Lei N.º 045/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Rua Angelo Prigol). O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos. 07 - Um requerimento do Vereador Pedro Mosko. a) - Colocação de mais um poste na Rua João Lunardon esquina com a Rua Maria Bertoja, ligação entre os bairros Ferrari e Ouro Preto. 08 - Um requerimentos do Vereador Luiz Fernando Vargas. a) - Uso da Tribuna livre para o Sr. Vandir Fracaro, membro efetivo da Comissão de Conciliação Prévia de Campo Largo e Balsa Nova, para explanação de como e de que modo será a atuação desse Conselho em nosso Município. 09 - Três requerimentos do Vereador Marcos Dionísio Spack. a) - Operação tapa-buraco na Rua Carmem Miranda na Vila Otto. b) - Extensão de rede de água em um trecho de aproximadamente 1.000 metros na Vila Conceição, próximo a Stival Alimentos. c) - Revestimento em CBUQ em uma extensão de aproximadamente 240 metros na Rua Alcebiades Guimarães. O Vereador Luiz Fernando Vargas solicitou a retirada de pedido de sua autoria: a) - Fechamento do buraco causado pela máquina da Prefeitura Municipal, na Rua Padre Otávio, no Loteamento Ouro Verde. **Finda as votações e como não havia correspondências recebidas a serem lidas, de imediato Passou - se para o horário determinado as explicações pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores a saber: **Raul da Luz Negrão. Lourival Antonio Netzel. Juarez Butturre de Oliveira. Pedro Alberto Barausse.** Não havendo mais Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, o **Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão,** marcando a próxima para o dia 21 de agosto de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ **Juarez Butturre de Oliveira, 1º** Secretário, lavrei a presente ata.**


Luiz Fernando Vargas
Presidente